



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-103

PORTARIA Nº. 328/2024

**TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº. 182/2024 QUAL
DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE CARREIRA DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei e considerando Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) geralmente considera que alterações na carreira de servidores públicos devem ser efetivadas antes do óbito para que possam ser consideradas na concessão de benefícios previdenciários:

RESOLVE Tornar sem efeito a Portaria n°. 182/2024 qual alterou a Carreira do Servidor **ARLEXON ROSA PEREIRA** CPF. 029.628.416-51 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem para a Carreira de Assistência Técnica em Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 17 de Julho de 2024.

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**